



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 28 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 725/E550/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 4 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Julho de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) atribui grande importância ao desenvolvimento sustentável da educação, tendo estabelecido um mecanismo permanente de investimento educativo para elevar a qualidade educativa e, através da implementação do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (doravante designado por “Quadro geral”), reforça a qualidade profissional e a segurança no emprego do pessoal docente.

No que diz respeito ao investimento em recursos educativos, o Governo da RAEM, através de diversos regulamentos administrativos, nomeadamente o “Regime do subsídio de escolaridade gratuita”, o “Regime do subsídio de propinas” e o “Regime do subsídio para aquisição de manuais escolares”, entre outros, bem como da implementação de diversos planos de financiamento, assegura todos os tipos de investimento em recursos educativos, que incluem o financiamento do sistema educativo. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por “DSEDJ”), no cumprimento dos princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas” e de “gestão financeira prudente” do Governo da RAEM, procede, anualmente, à revisão e análise dos montantes dos diversos subsídios, tendo em conta vários factores, tais como a situação económica da sociedade, os salários e regalias do pessoal docente, bem como as despesas financeiras decorrentes das principais políticas e medidas educativas do ano em causa, entre outros factores.

No âmbito da optimização do ambiente de trabalho do pessoal docente, a DSEDJ promove, nas escolas, a optimização dos rácios turma/professor ou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

professor/aluno, a fim de elevar a qualidade educativa em geral. Ao mesmo tempo, de acordo com as disposições relativas à dispensa da componente lectiva do “Quadro geral”, foram fornecidas, no “Guia de funcionamento das escolas”, as instruções sobre a “dispensa da componente lectiva” do pessoal docente, para que as escolas efectuem os pedidos de “dispensa da componente lectiva” do seu pessoal docente, de acordo com as disposições do “Quadro geral” e com os trabalhos não lectivos de diferentes áreas em que esse pessoal esteja envolvido, como por exemplo, de participação em trabalhos de gestão pedagógica, de aconselhamento, de assuntos das turmas, de atenção e promoção do desenvolvimento físico e mental dos alunos, individualmente ou em grupo, de prestação de aconselhamento aos alunos e de participação e promoção da cooperação entre a família e a escola, entre outras funções.

Entretanto, para apoiar, ainda mais, os trabalhos relativos à preparação das aulas e à avaliação do pessoal docente, a DSEDJ implementou, a partir do ano lectivo de 2022/2023, o “Plano piloto de ensino inteligente” para incentivar as escolas a construírem, gradualmente, uma plataforma de serviços com foco nas funções pedagógicas, entre elas, uma base de dados de perguntas inteligentes, a constituição inteligente de enunciados e a correcção inteligente, etc., com vista a utilizar a tecnologia de inteligência artificial e de megadados para aliviar a carga de trabalho do pessoal docente, desde a preparação das aulas, até aos trabalhos de avaliação.

Além disso, através do “Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas”, o Fundo Educativo subsidia as escolas para a contratação de cinco tipos de pessoal especializado: gestão de laboratórios, ensino das tecnologias de informação e comunicação, promoção de actividades, promoção da leitura e promoção da saúde escolar, no sentido de reduzir a sobrecarga de trabalhos não lectivos sobre o pessoal docente. Concede ainda subsídios extraordinários às escolas para a colocação de pessoal adequado para a orientação de actividades extracurriculares e de outras actividades fora das aulas. Ao mesmo tempo, optimiza, de forma activa, a instalação e as funções do sistema do Fundo Educativo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

facilitando, ainda mais, os trabalhos administrativos do pessoal docente das escolas, através de meios electrónicos.

Por outro lado, em resposta à generalização das aplicações de comunicação electrónica, a DSEDJ lançou, no “Guia de funcionamento das escolas”, sugestões sobre a utilização de mensagens electrónicas através de aplicações de comunicação e plataformas electrónicas, pelo pessoal escolar, para fins de comunicação e de ligação no âmbito do trabalho e, através de diversas formas, orienta as escolas, pessoal escolar e encarregados de educação para definirem, em conjunto e com base no princípio da compreensão mútua, orientações ou regras das próprias escolas, a fim de equilibrar o tempo de descanso dos docentes, a comunicação entre a família e a escola e a gestão administrativa da escola, entre outras necessidades.

Quanto à optimização do regime do pessoal docente das escolas particulares, o “Quadro geral” é a perda basilar do regime do pessoal docente das escolas particulares de Macau. Actualmente, o sector educativo já se adaptou e executou o respectivo regime nos termos da lei. A DSEDJ tem mantido, através de diversos meios, uma comunicação estreita com o sector educativo e, de acordo com a tendência do desenvolvimento educativo de Macau, lançou, sucessivamente, vários diplomas legais, como por exemplo, os “Estatutos das escolas particulares do ensino não superior”. Por outro lado, tem apoiado as escolas na concretização das disposições do “Quadro geral” através das orientações dadas no “Guia de funcionamento das escolas”. A DSEDJ continuará a promover os trabalhos legislativos dos diplomas complementares do “Quadro geral” e a reforçar as respectivas orientações, aperfeiçoando, de forma contínua, a construção do regime do pessoal docente das escolas particulares.

Aos 19 de Julho de 2024.

O Director,
Kong Chi Meng